



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 147/GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, **resolve**:

Art. 1º **ALTERAR** o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelos servidores efetivos e colaboradores da Instituição IFAM campus Coari, para **Estudo Dirigido para docentes e Atividade Externa para TAEs**, no dia **23/06/2026**, a partir do turno vespertino, com as seguintes observações:

I - Manutenção do serviço essencial de vigilância.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê se ciência, publique-se e cumpra-se

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4735/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Junho de 2026

PORT.N.147_- _FUNCIONAMENTO_IFAM_23.06_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:03)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4735**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/06/2026** e o
código de verificação: **f0f6cc494f**